

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
116.314

ficha
01

São Paulo, 21 de outubro de 2008

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 166-B, localizado no 16º andar do "EDIFÍCIO PAULICÉIA - Bloco B - integrante do "CONDOMÍNIO CULT", sito na Rua Adolfo Gordo nº 52, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, com a área privativa de 36,7500m2., a área comum de 37,2733m2., nela incluído o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada com auxílio de manobrista/garagista, e a área total de 74,0233m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3427% nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio.

CONTRIBUENTES:- 008.013.0121-1 e 008.013.0001-0.

PROPRIETÁRIA:- KLABIN SEGALL NOTHMANN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1830, Torre 3, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.420.103/0001-50.

REGISTROS ANTERIORES:- R.5-M:34.930, R.5-M:34.931, R.5-M:80.125, feitos em 23/08/2005 (aquisições); e, R.308-M:111.192, feito em 21/10/2008 (instituição condominial), todas desta Serventia.

O Oficial:-



R. 1 em 03 de agosto de 2009

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 30 de junho de 2009 (Livro 3.423, fls. 383/394) do 16º Tabelião de Notas desta Capital, KLABIN SEGALL NOTHMANN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 8501, 9º andar, Pinheiros, já qualificada, continua no verso

matrícula

116.314

ficha

01

verso

vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-93.990,63, a ADILSON MANOEL DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. n° 16.210.841-2-SSP/SP, CPF/MF. n° 022.311.948-21, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Azevedo Soares n° 2031, apartamento 102. Venda e compra esta, feita em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 26 de abril de 2006, não registrado. Foi expressamente declarado pela vendedora, por seus representantes legais, sob responsabilidade civil e criminal, ser empresa que explora com exclusividade a atividade de construção, incorporação e venda e compra de imóveis, estando o imóvel objeto desta matrícula, ora transacionado, lançado contabilmente no seu ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do seu ativo permanente, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS, da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (CND, CQTF e PGFN), com fundamento no artigo 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 3 de 22/11/2005, publicada no Diário Oficial da União em 24/11/2005, e no artigo 257, parágrafo 8°, inciso IV do Decreto Federal n° 3.048 de 06 de maio de 1999.

O Escrevente Autorizado:


Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 2 em 03 de agosto de 2009

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pela mesma escritura mencionada no R.1, retro, ADILSON MANOEL DA SILVA, divorciado, já qualificado, na qualidade de fiduciante, **TRANSFERIU A POSSE INDIRETA** do imóvel
continua na ficha 02

matrícula

116.314

ficha

02

São Paulo, 03 de agosto de 2009

continuação da ficha 01

objeto desta matrícula, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a credora **KLABIN SEGALL NOTHMANN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, também já qualificada, para garantia da dívida decorrente do saldo devedor da venda e compra de que trata o R.1, retro, dívida esta no valor de R\$-34.446,54, e com a inclusão dos juros é de R\$-37.898,07, a ser pago através de 21 parcelas iguais, mensais, reajustáveis e já acrescidas de juros calculados pelo sistema da Tabela Price à taxa de 12% ao ano, cada qual no valor de R\$-1.804,67, vencendo-se a primeira delas em 02 de julho de 2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:


Marcelo Câmilo Bertolozzi

Av. 3 em 03 de agosto de 2009

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.1, retro, é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, através do contribuinte nº 008.013.0511-1; conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, em 25/06/2009.

O Escrevente Autorizado:


Marcelo Câmilo Bertolozzi

continua no verso

matricula

116.314

ficha

02

verso

Av. 4 em 23 de março de 2012

ARRESTO

Da certidão datada de 29 de fevereiro de 2012, assinada digitalmente por Luciana Lara Theodoro de Aguiar, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações (Processo nº 0021681-22.2011.8.26.0008 - C. 1941) movida por BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1703, Vila Nova Conceição, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.895.683/0001-16, contra a empresa ECOLÓGICA PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.338.784/0001-50, com sede nesta Capital, na Rua Matashiro Yamaguihy, nº 267, Itaquera; e, ADILSON MANOEL DA SILVA, já qualificado, consta que, a Dra. Ana Luiza Queiroz do Prado, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, determinou a averbação de ARRESTO do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Adilson Manoel da Silva, tendo sido dado à causa, o valor de R\$-439.105,64.

O Escrevente Autorizado: _____

Wilson Adolpho
Wilson Adolpho

Av. 5 em 25 de abril de 2012

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Pela petição datada de 15/02/2012, o BANCO ABC BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.195.667.0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 4º andar, Itaim Bibi, requereu a presente averbação para constar que, nos termos da Certidão datada de 30/01/2012, subscrita por Aparecida
continua na ficha 03

matrícula

116.314

ficha

03

São Paulo, 25 de abril de 2012

continuação da ficha 02

Silva de Oliveira Ferreira, Escrivã Diretora do Cartório da 3ª. Vara Cível do Foro Regional VIII, Tatuapé, desta Capital, consta que foi distribuída no dia 13/01/2012, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000620-71.2012.8.26.0008, à 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII, Tatuapé, desta Capital, movida pelo exequente BANCO ABC BRASIL S/A., já qualificado, contra o executado ADILSON MANOEL DA SILVA, CPF/MF nº 022.311.948-21, cujo valor da causa é R\$-324.037,10. Averbação esta, feita nos termos da Lei nº 11.382/2006.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertoluzzi

Av. 6 em 25 de abril de 2012

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Pela petição datada de 15/02/2012, o BANCO ABC BRASIL S/A., já qualificado, requereu a presente averbação para constar que, nos termos da Certidão datada de 20/01/2012, assinada digitalmente por Cláudio Ferreira Dias, Escrivão do Cartório da 2ª. Vara Cível do Foro Regional VIII, Tatuapé, desta Capital, consta que foi distribuída no dia 13/01/2012, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000621-56.2012.8.26.0008, à 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII, Tatuapé, desta Capital, movida pelo exequente BANCO ABC BRASIL S/A., já qualificado, contra o executado ADILSON MANOEL DA SILVA, CPF/MF nº 022.311.948-21, cujo valor da causa é R\$-115.728,69. Averbação esta, feita nos termos da Lei nº 11.382/2006.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertoluzzi

continua no verso

matricula

116.314

ficha

03

verso

Av. 7 em 25 de abril de 2012

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Pela petição datada de 15/02/2012, o BANCO ABC BRASIL S/A., já qualificado, requereu a presente averbação para constar que, nos termos da Certidão de Objeto e Pé, datada de 06/02/2012, subscrita por Nelson de Santana, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara do Foro Regional VIII, Tatuapé, desta Capital, consta que foi distribuída no dia 13/01/2012, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sob nº 0000622-41.2012.8.26.0008, à 1ª. Vara Cível do Foro Regional VIII, Tatuapé, desta Capital, movida pelo exequente BANCO ABC BRASIL S/A., já qualificado, contra o requerido ADILSON MANOEL DA SILVA, CPF/MF nº 022.311.948-21, cujo valor da causa é R\$-119.777,13. Averbação esta, feita nos termos da Lei nº 11.382/2006.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Augusto Bertolotti

Av. 8 em 25 de abril de 2012

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Pela petição datada de 15/02/2012, o BANCO ABC BRASIL S/A., já qualificado, requereu a presente averbação para constar que, nos termos da Certidão datada de 18/01/2012, assinada digitalmente por Elisabeth Cristina de Petta, EScrivã do Cartório da 4ª. Vara Cível do Foro Regional VIII, Tatuapé, desta Capital, consta que foi distribuída no dia 13/01/2012, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000623-26.2012.8.26.0008, à 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII, Tatuapé, desta Capital, continua na ficha 04

19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

116.314

ficha

04

São Paulo, 25 de abril de 2012

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 03

movida pelo exequente BANCO ABC BRASIL S/A., já qualificado, contra o executado ADILSON MANOEL DA SILVA, CPF/MF nº 022.311.948-21, cujo valor da causa é R\$-203.156,17. A verbação esta, feita nos termos da Lei nº 11.382/2006.

O Escrevente Autorizado:


Marcelo Camilo Bertozzi

Av. 9 em 13 de setembro de 2012

CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA

Da Certidão datada de 27 de agosto de 2012, emitido por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Nara Pereira Mattos Garland, Escrevente Técnica Judiciária do 5º Ofício Cível do Foro Regional Tatuapé, desta Capital, tendo como Escrivã Diretora, Luciana Lara Theodoro de Aguiar, extraída dos autos (Processo nº 0021681-22.2011) da ação de Execução Civil movida pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A., já qualificado, contra ADILSON MANOEL DA SILVA, também já qualificado, consta que, o arresto averbado sob nº 4, nesta matrícula, foi convertido em PENHORA, tendo sido dado à causa o valor de R\$-475.114,45, e nomeado depositário o próprio executado.

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adolpho

Av. 10 em 27 de setembro de 2012

PENHORA

Da Certidão datada de 06 de setembro de 2012, emitido
continua no verso

matrícula

116.314

ficha

04

verso

por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Donária Maria Cabral Jerônimo, Escrevente Chefe do 2º Ofício Cível desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 0000621-56.2012) da ação de Execução Civil movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF sob nº 28.195.667/0001-06, contra ADILSON MANOEL DA SILVA, já qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do referido executado, também nomeado depositário, foi penhorado nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-115.728,69 (incluso neste valor o imóvel objeto da matrícula nº 159.967 do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital).

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adolpho

Av. 11 em 29 de outubro de 2012

PENHORA

Da Certidão e termo de penhora e depósito datado de 04 de setembro de 2012, subsritos por Nelson de Santana, Escrivão Diretor da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, expedida nos autos (Processo nº 00000622-41.2012.8.26.0008 distribuído em 13/01/2011), da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, proposta por BANCO ABC BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.195.667/0001-06, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1400, 4º andar, Itaim Bibi, contra ADILSON MANOEL DA SILVA, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pitangui nº 102, Tatuapé, já qualificado, e nomeado
continua na ficha 05

matrícula

116.314

ficha

05

São Paulo, 29 de outubro de 2012

continuação da ficha 04.

como depositário, consta que o Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, determinou a averbação de PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, conforme parágrafo 4º, do artigo 659 do C.P.C, tendo sido dado à causa o valor de R\$-119.777,13.

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adolpho

Av. 12 em 25 de junho de 2013

Prenotação 364.956 - 19/06/2013

PENHORA

Da Certidão datada de 23 de maio de 2012, assinada digitalmente por Cecília de Carvalho Contrera da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 0000620-71.2012.8.26.0008) da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, movida pelo BANCO ABC BRASIL S.A. contra ADILSON MANOEL DA SILVA, já qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da referido executado, também nomeado depositário, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-324.037,10.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo